

## PROGRAMA DE MENTORIA

A mentoria destina-se a alunos que se voluntariem para assumir o papel de mentores a alunos mentorandos para os apoiar e acompanhar, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

O programa específico de mentoria do Agrupamento de Escolas Sá de Miranda foi elaborado e aprovado pelo Conselho Pedagógico na reunião de 27 de julho de 2021 para ser submetido à aprovação do Conselho Geral.

Este programa tem como principais objetivos:

- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Promover a autonomia do aluno;
- Melhorar as aprendizagens;
- Desenvolver métodos de estudo e de gestão do tempo eficazes;
- Promover o gosto pelo conhecimento;
- Prevenir o abandono, o absentismo e a indisciplina;
- Contribuir para o desenvolvimento do aluno nas dimensões pessoal, social e cultural.

Podem ser mentores os seguintes alunos:

- Na EB de Palmeira: alunos de 9.º ano, para mentorar alunos de 5.º ano
- Na Escola Sá de Miranda: alunos de 11.º ano, para mentorar alunos de 7.º ano, ou de 12.º ano, para mentorar alunos de qualquer ano do 3.º ciclo

A integração de um aluno no programa como aluno mentor decorre da disponibilização do próprio e do parecer positivo do respetivo Diretor de Turma que, após consulta aos outros professores da turma, informa que este reúne o perfil adequado para o desempenho desta função, pelas suas características de personalidade. No início do ano será constituída uma “bolsa” de possíveis alunos mentores.

Considera-se que um aluno tem o perfil adequado para ser aluno mentor se for:

- Organizado
- Responsável
- respeitar os outros
- Se tiver boa integração na escola
- Com espírito de liderança
- Facilidade de relacionamento.

A conveniência de um determinado aluno integrar este programa como aluno mentorando é feita pelo Diretor de Turma, por constatar que este revela dificuldades na aprendizagem, no cumprimento de regras e na integração na escola e/ou isolamento.

Depois de sinalizado um potencial aluno mentorando, o respetivo DT apresenta ao encarregado de educação e ao aluno a proposta para integrar este programa. Concordando comumente que esta poderá ser uma resposta positiva para a formação pessoal e social do aluno mentorando, o Diretor de Turma apresenta a proposta ao respetivo coordenador dos DT, com informação sumária sobre o

perfil do aluno mentorando, características de personalidade que devem ser mais evidentes no aluno mentor e das atividades que devem ser desenvolvidas no decurso do programa.

O coordenador dos DT procede à seleção do aluno mentor e promove uma primeira reunião com os dois alunos, mentorando e mentor, e com o DT do aluno mentorando.

Os alunos mentores e mentorandos têm que ter autorização escrita dos respetivos encarregados de educação para integrarem o programa.

O coordenador dos DT, em articulação com o DT do aluno mentorando, acompanha o desenvolvimento do programa e propõe, se necessário, reajustes ou novas atividades a desenvolver.

Trimestralmente o coordenador dos DT recolhe informação sobre o desenvolvimento do programa de mentorado junto de cada par implicado (mentor/mentorando) e dá conhecimento ao conselho de turma. Em maio elabora um relatório/síntese final do trabalho desenvolvido em cada par mentor/mentoria para ser analisado pelo Conselho Pedagógico.

A avaliação final das atividades desenvolvidas por par mentor/mentorando é feita pelo conselho pedagógico antes das reuniões de avaliação do final do 3.º período através da atribuição de uma menção qualitativa para o mentor e para o mentorando (*Insuficiente, Suficiente, Bom, Muito Bom e Excelente*), tendo por base as informações e evidências recolhidas. Esta avaliação é levada aos respetivos Conselhos de Turma que devem refletir o trabalho dos alunos desenvolvido na mentoria ao nível do domínio das atitudes e valores.

O aluno mentor recebe no dia de entrega dos Prémios de Mérito e de Excelência um Diploma de Mentoria, com indicação da menção atribuída pelo CP, e a sua participação é registada no certificado do aluno.

Documento aprovado no Conselho Pedagógico realizado a 27 de julho de 2021

A aprovação no Conselho Geral